

**FACULDADE PATOS DE MINAS  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**RUTINÉIA ROSA BRAGA LEAL**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS**

**PATOS DE MINAS  
2009**

**RUTINÉIA ROSA BRAGA LEAL**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS**

Monografia apresentada Faculdade Patos de Minas como requisito parcial para a conclusão do curso de Ciências Biológicas.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Esp. Lêda Bernardi Cunha Garcia

**PATOS DE MINAS  
2009**

RUTINÉIA ROSA BRAGA LEAL

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS PORTADORES DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS

Monografia aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009 pela comissão  
examinadora constituída pelos professores:

Orientadora: \_\_\_\_\_  
Profª ESP. Lêda Bernardi Cunha Garcia  
Faculdade de Patos de Minas

Examinador: \_\_\_\_\_  
Prof  
Faculdade de Patos de Minas

Examinador : \_\_\_\_\_  
Prof  
Faculdade de Patos de Minas

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que além de me dar o dom da vida, presenteou-me com a graça de lutar e buscar a realização de meus ideais. Dedico também aos profissionais e estudiosos da área de licenciatura para que possam buscar em meu trabalho maior conhecimento sobre a inclusão. E em especial a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para a realização deste trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar à minha família, meu pai JOSÉ e minha Mãe IRAMAIA, minhas queridas filhas FERNANDA E CARLA e à meu marido JOSÉ CARLOS pela paciência em tolerar minha ausência, pelo apoio e incentivo, e por abraçarem comigo este sonho.

À meu grande amigo DIEGO pela amizade incondicional, e pelo apoio nos momentos mais difíceis. Aos colegas de classe pela espontaneidade e alegria na troca de informações e materiais numa rara demonstração de amizade e solidariedade.

Em especial a minha orientadora Prof. Esp.LÊDA BERNARDI CUNHA GARCIA pelo incentivo, simpatia e presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e normatização desta Monografia de Conclusão de Curso.

À Professora MS.LUCIANA DE ARAUJO MENDES SILVA pelo seu espírito inovador e empreendedor na tarefa de multiplicar seus conhecimentos, pela sua disciplina nos ensinando a importância do trabalho em grupo.

E, finalmente, a DEUS pela oportunidade e pelo privilégio que nos foram dados em compartilhar tamanha experiência e, ao freqüentar este curso, perceber e atentar para a relevância de temas que não faziam parte, em profundidade, das nossas vidas.

*“A sociedade para todos, consciente da diversidade da raça humana, estaria estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, das maiorias às minorias dos privilegiados aos marginalizados”.*

Cláudia Werneck

## RESUMO

Apesar de todos os esforços e iniciativas, ainda existem inúmeras barreiras físicas e sociais que impedem a inclusão de pessoas com necessidades especiais no mundo de todos. A inclusão deve começar dentro de casa com a ajuda dos pais e irmãos, ou seja, a família é o primeiro universo de relações sociais da criança, podendo proporcionar-lhe um ambiente de crescimento e desenvolvimento. E é na escola com o apoio dos professores e funcionários que esta criança dará continuidade a sua integração ao mundo. Para que estes educandos com “necessidades educacionais especiais” tenham um bom desempenho escolar são necessários educadores capacitados, com uma formação eclética que inclua conhecimentos teóricos e práticos. No entanto, ainda existem escolas onde professores não são capacitados para a chegada de pessoas especiais, fazendo-se necessário uma formação mais eclética dos mesmos, que inclua conhecimentos teóricos específicos com fundamentos médicos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos. A inclusão requer um trabalho paciente programado, individualizado e acompanhado em cada detalhe, pois cada criança tem a sua individualidade e potencial, o que por si só justifica a eleição do presente tema. Diante da problemática, tal trabalho teve como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre a educação inclusiva dos portadores de necessidades especiais, visando acrescentar subsídios para interpretação da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas. Além do supracitado, o trabalho objetiva descrever algumas das principais legislações destinadas à proteção do Portador de Necessidades Especiais e suas dificuldades para se integrarem a sociedade, bem como avaliar a importância dos familiares na inclusão de crianças especiais. A metodologia do estudo é de caráter bibliográfico. O estudo permitiu concluir que, apesar de inúmeras leis que visam a inclusão e proteção dos Portadores de Necessidades Especiais, ainda existe muito preconceito contra tal classe, e grande maioria permanecem isolados do mundo, sem acesso não só à educação, mas também à saúde, transporte e lazer.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva. Familiares. Escola. Declaração de Salamanca.

## ABSTRACT

Though all efforts and enterprises, still exist many physical and social obstacles that obstruct the inclusion of people with special needs in the everybody's world. The inclusion should begin inside the house, with help of parents and brothers, in other words. The family is the first universe of social relationship of the children, given to them an environment of growth and development. And is at school, with the support of the teachers and employees, that this children will continue your integration in the world. For this students with education special needs have a good school result, are necessary able educators, with an eclectic graduation that includes theoretical and practical knowledge. But, still exist schools where teachers aren't able to the arrival of special people, being necessary an more eclectic graduation, that includes specific theoretical knowledge with medical, psychological, pedagogical foundations. The inclusion request a programmed patient job, individualized and accompanied in each detail, because every children have your old individuality and potential, what, for the own reasons, justify the choice of this subject. In face of the problematic, this work had like objective consummate a bibliographic revision about included education of special needs. Looking increase subsidy for interpretation of inclusion of students with education special needs on schools. Besides of what was said, the work wants to describe the mainly legislations designated for the protection of Special Needs' children and the difficult to integrate the society, and evaluate the importance of the relatives in the inclusion of special children. The methodology of study is from bibliographic feature. The study allowed conclude that, though of many laws that objective the inclusion and protection of the Special Needs' children, still exist many prejudice against this class, and hole majorit still isolated of the world, without access, not just to education, but to health, transport and leisure too.

**keywords:** Education comprehensible. Family. School. Assertion on Salamanca.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Gráfico 1 -</b>	Estimativa aproximada da OMS referente à distribuição de deficientes no Brasil.....	18
<b>Figura 1 -</b>	O círculo virtuoso da inclusão das pessoas com deficiência.....	24
<b>Figura 2 -</b>	Ilustra como se deve entender e ofertar os serviços de educação especial, como parte integrante do sistema educacional brasileiro em todos os níveis de educação e ensino.....	29
<b>Figura 3 -</b>	Demonstração de inclusão de portadores especiais em sala de aula.....	30

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 -</b>	Percentual de deficientes na empresa.....	25
<b>Tabela2 -</b>	Crescimento de Matrículas de Alunos de Educação Especial por Tipo de Deficiência - Censo Escolar 2004.....	26

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AIPD – Ano Internacional da Pessoa Deficiente

PNE – Portadores de necessidades especiais

PPD – Pessoas Portadoras de Deficiências

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

# SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1</b>	<b>PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) .....</b>	<b>14</b>
1.1	Tipos de Necessidades Especiais.....	17
<b>2</b>	<b>DIREITOS IGUAIS: Leis que asseguram os direitos dos portadores de necessidades especiais.....</b>	<b>21</b>
2.1	Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais na Escola....	26
<b>3</b>	<b>DIFICULDADES DE INCLUSÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA SOCIEDADE.....</b>	<b>32</b>
3.1	Trabalho conjunto: educador, família e políticas públicas.....	34
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>

## INTRODUÇÃO

Hoje, no Brasil, milhares de pessoas com algum tipo de deficiência são discriminadas nas comunidades em que vivem ou sendo excluídas do mercado de trabalho. Essa situação pode ser amenizada quando o portador de necessidades especiais (PNE) possui o apoio da família e é tratado como uma pessoa normal pelos seus familiares. Tendo a aceitação incondicional dos pais a criança terá mais condições de se interagir com o mundo e acreditar que é um ser humano igual aos outros, porém com algumas limitações. Assim o mundo também irá aceitá-lo e respeitá-lo, e poderá viver com igualdade e respeito (MACIEL, 2002; PUESCHEL, 1993).

A entrada na escola se torna outro obstáculo para a criança e os pais, já que esta fase está ligada a sua adaptação e proteção; ela sairá do seu ambiente e terá que enfrentar a vida como ela é do lado de fora. Em contrapartida, sabemos que a entrada de uma criança PNE na escola regular é muito positiva principalmente quando a inclusão é bem feita, pois sua socialização começa a se dar de maneira muito fluida. Colocar uma criança com alguma deficiência em uma escola regular é dar-lhe a chance que todas as crianças têm de se desenvolver seu cognitivo e o sócio afetivo. É importante salientar que nosso modelo de educação tem um padrão que não contribui muito para a inclusão. Percebemos boas experiências de inclusão em escolas consideradas “alternativas” (RODRIGUES, 2004).

Segundo Teixeira; Kubo (2006, p. 1):

“Professores, funcionários, pais e alunos participam e são co-responsáveis pelo processo de inclusão escolar de pessoas com necessidades especiais. A atuação dos professores em sala de aula é determinante tanto para o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais, quanto para a qualidade das interações que serão estabelecidas com os colegas de turma. A inclusão enfatiza formas de interação positivas, possibilidades, apoio as dificuldades e acolhimento das necessidades dessas pessoas, tendo como o ponto de partida a escuta dos alunos, pais e comunidade escolar”.

Como justificativa do trabalho pode-se ressaltar a importância da educação inclusiva na vida dos portadores de necessidades especiais, diante disso, é de

extrema importância que os educadores tenham a oportunidade de ampliar seu conhecimento relativo à inclusão desses alunos. Assim sendo, tal pesquisa aponta informações teóricas, possibilitando uma reflexão para tal problemática.

O presente trabalho tem como objetivo principal realizar uma revisão bibliográfica sobre a educação inclusiva dos portadores de necessidades especiais, visando acrescentar subsídios para interpretação da inclusão desses alunos. Além de descrever algumas das principais legislações destinadas à proteção do Portador de Necessidades Especiais e as dificuldades que os mesmos possuem para se integrar na sociedade, bem como avaliar a importância dos familiares na inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais.

A metodologia utilizada foi de cunho bibliográfico, ou seja, foi realizada uma seleção e fichamento de artigos científicos pelo Scielo, Revistas de Educação, Saúde e complementada com livros. Após a seleção e fichamento foi elaborada uma discussão dos diversos pontos de vistas dos autores. E para conferir uma maior organização didática, este trabalho foi dividido em partes, onde os objetivos propostos foram elucidados.

A pesquisa está organizada em três capítulos, onde o primeiro capítulo faz uma abordagem geral dos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), além de descrever os tipos de necessidades especiais. O segundo capítulo descreve as principais leis que asseguram os direitos dos PNE's, bem como a Inclusão dos mesmos na Escola. O terceiro menciona as dificuldades de inclusão dos portadores de necessidades especiais na sociedade e o papel do educador, da família e das políticas públicas na inclusão. E as considerações finais para encerrar o trabalho mostram uma visão geral do tema, explanando sobre os objetivos propostos.

## 1 PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

Teixeira (2007) afirma que, “deficiência é um termo originado do latim *deficiens*, de *deficiere*, que quer dizer “ter uma falha”. De *de+facere*. Aquele que não consegue fazer, um corpo imperfeito, um erro da natureza.

Silva e Dessen (2001) afirmam que durante a antigüidade, as crianças que nasciam com alguma necessidade especial eram abandonadas ao relento. Tal atitude era coerente com os ideais morais da sociedade classista da época, em que a eugenia e a perfeição do indivíduo eram extremamente valorizadas.

Ainda na Idade Média, a deficiência era concebida como um fenômeno metafísico e espiritual devido à influência da Igreja; à deficiência era atribuído um caráter ou “divino” ou “demoníaco” e esta concepção, de certa forma, conduzia o modo de tratamento das pessoas deficientes. Com a influência da doutrina cristã, os deficientes passaram a ser vistos como possuindo uma alma e, portanto, eram filhos de Deus. Desta forma, não eram mais abandonados, mas, sim, acolhidos por instituições de caridade; no entanto, ainda assim eram submetidos a punições, torturas e diversos tipos de maus-tratos (SILVA; DESSEN, 2001; TEIXEIRA, 2007).

Apenas no final do século XV, quando houve a revolução burguesa e, com ela a mudança na concepção de homem e de sociedade, é que a deficiência passou a ser conceituada de uma forma mais humanitária. Nos séculos XVII e XVIII, ampliaram-se as concepções a respeito da deficiência em todas as áreas do conhecimento; mas, foi somente no século XIX que se observou uma atitude de responsabilidade pública frente às necessidades do deficiente. O início do século XX foi marcado por reflexões dentro de uma visão psicodinâmica, as quais atribuíam a causa de doenças também aos fatores psicológicos, e assim, práticas mais atualizadas e aprofundadas surgiram a respeito da Psicologia da Saúde (TEIXEIRA, 2007).

Com estudos mais aprofundados a respeito das doenças, em 1981 então, por influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, começa-se a escrever e falar pela primeira vez dando a mesma denominação a essas pessoas. O acréscimo da palavra pessoa, passando o vocábulo deficiente para a função de adjetivo, foi uma grande novidade na época. No início, houve reações de surpresa e espanto

diante da palavra pessoa, mas aos poucos, expressão pessoa portadora de deficiência, freqüentemente reduzida para portadores de deficiência. Por volta da metade da década de 90, entrou em uso a expressão pessoas com deficiência, que permanece até os dias de hoje (SASSAKI, 2002).

A partir de então surgiram definições, que prevalecem até os dias atuais, como por exemplo, a citada no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que define deficiência como a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano. A deficiência permanente é aquela que não permite recuperação ou alteração apesar do aparecimento de novos tratamentos, por já ter corrido tempo suficiente para a sua consolidação (DECRETO..., 1999).

Segundo a Declaração de Salamanca, a expressão “necessidades especiais”, abrange desde pessoas que apresentam dificuldades de escolarização decorrentes de condições econômicas e socioculturais até pessoas com todo tipo de deficiência. Contudo, nossa análise se restringirá ao atendimento oferecido aos alunos que apresentam condições que afetam diretamente a relação ensino aprendizagem, tais como, deficiências sensoriais (auditiva e visual), deficiência mental, transtornos severos de comportamento ou condutas típicas (autismo e psicoses), deficiências múltiplas (paralisia cerebral, surdocegueira), altas habilidades (superdotados), e deficiências físicas (UNESCO..., 1994).

Complementando a definição de portador de deficiência Ribeiro e Pinheiro (2004, p.04), afirmam:

Consideramos como portador de deficiência aquele indivíduo que, independente da idade, fosse incapaz de realizar as atividades da vida diária sem ajuda de outra pessoa. Inclui-se, ainda, perda permanente ou anormalidade estrutural ou funcional de alguma parte do corpo, podendo ter sido congênita ou adquirida.

No Brasil, infelizmente, não existem estatísticas concisas sobre as causas das deficiências, ou seja, há uma ausência de dados sobre tal tema, o que confirma a desatenção e a falta de interesse sobre o mesmo enquanto alvo de políticas públicas. O que há são dados parciais sobre alguns aspectos do problema (FALCO, 2003).



Sobre o descaso diante dos portadores de necessidades especiais, Ribeiro e Pinheiro (2003, p. 05), ainda afirmam, que:

Uma das questões que mais dificulta o desenvolvimento das políticas brasileiras de atenção à pessoa portadora de deficiência é a falta de dados que identifiquem e localizem as pessoas portadoras de deficiência, principalmente as de baixo nível de instrução, na maioria, sem acesso aos bens e serviços existentes.

Referente a esses dados, Pessoas..., (2009), afirma que, no mundo, existem cerca de 6,5 bilhões de seres humanos. Deste total, por volta de 10 a 12% da população possui algum tipo de deficiência física ou intelectual. Já no Brasil, a população estimada é de 191 milhões, sendo que, destes, mais de 20 milhões possuem algum tipo de deficiência. Esta é uma estimativa aceita mundialmente pelos institutos de pesquisa e principais órgãos de referência em saúde.

Ribeiro e Pinheiro (2003), também afirmam que a questão da deficiência atinge diretamente 10% e indiretamente 25% da população. De acordo com a estimativa, no Brasil seriam respectivamente 16,1 milhões e 40,1 milhões de pessoas.

Falco (2003), ainda menciona que, de acordo com pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS) os países em desenvolvimento abrigam um número 10 vezes maior de crianças e adolescentes com deficiência do que aqueles desenvolvidos. E dessas crianças e jovens com deficiências, 70% poderiam ser prevenidas. De forma que as políticas de saúde precisam priorizar a medicina preventiva para reduzir significativamente o número de deficientes no mundo.

Além disso, nos países em desenvolvimento a situação em que vivem esses indivíduos é na maioria das vezes desumana, pois a falta de recursos econômicos diminui as chances de um atendimento de qualidade (MACIEL, 2000). Tem-se aí um agravante; o potencial e as habilidades dessas pessoas são pouco valorizados nas suas comunidades de origem, que, obviamente, possuem pouco esclarecimento a respeito das deficiências.

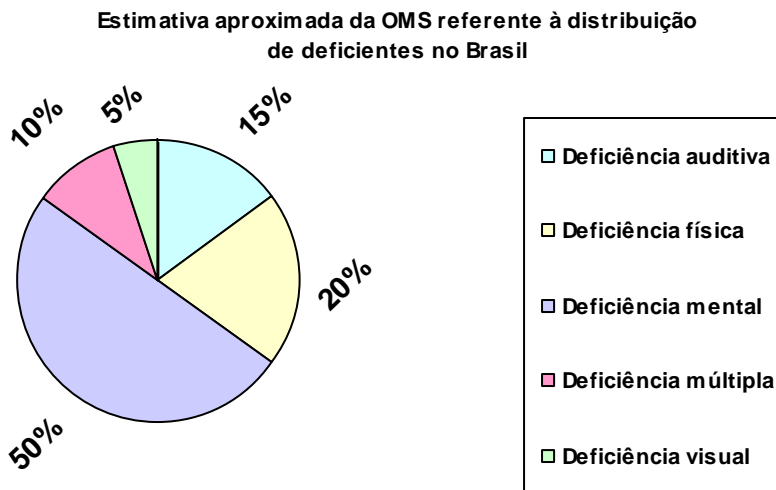
Vale ressaltar que a “restrição” de habilidades desses indivíduos não impede o desenvolvimento de suas potencialidades nas áreas da educação, do trabalho ou da saúde. Seu desenvolvimento nessas áreas, além de ajudar o portador de deficiência a possuir uma melhor qualidade de vida, permite que o mesmo cresça se desenvolva dentro dessas áreas.

## 1.1 Tipos de Necessidades Especiais

Usar a palavra “deficiente” é algo que não é bem visto por muitos, pois tal termo enfoca a pessoa pelo sua incapacidade em relação às outras, ao invés de vê-las como tendo algo diferente das demais.

De acordo com o artigo 4º do Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999, as categorias em que se enquadram os portadores de deficiências, podem ser classificadas em; Deficiência física, Deficiência auditiva, Deficiência visual, Deficiência mental e Deficiência múltipla (DECRETO..., 1999).

Para o efeito de algumas inferências sobre as complexas questões envolvidas, é útil conhecer a estimativa aproximada da OMS quanto à distribuição da população total deficiente no Brasil. No gráfico 1, há uma demonstração dessa estimativa.



Fonte: Melo Filho (1997).

É importante mencionar que a maioria dos deficientes no mundo vive em países em desenvolvimento, uma vez que, os mesmos são mais propensos à possuírem crianças com deficiências. Nas nações industrializadas, a taxa é mais alta nos setores sociais marginalizados e com menor acesso à educação. Ainda referente a essa estimativa Mello Filho (1997) destaca que, o número de cidadãos com deficiências físicas, mentais e sensoriais é agravado pelas condições

econômicas e sanitárias insatisfatórias. Além disso, pode-se levar em conta, o contingente das pessoas do núcleo familiar do cidadão atingido, envolvidas com as questões emocionais, sociais e financeiras implicadas.

Com relação às categorias em que se enquadram os portadores de deficiências, pode-se citar o deficiente físico que possui alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho e funções (DECRETO..., 1999).

Tal comprometimento da função física poderá acontecer quando existe a falta de um membro (amputação), sua má-formação ou deformação (alterações que acometem o sistema muscular e esquelético). Podemos destacar também as alterações funcionais motoras decorrentes de lesão do Sistema Nervoso; como a alteração do tônus muscular (SCHIRMER et al., 2007).

Outra deficiência que podemos destacar é a auditiva. Segundo Sasaki (2002), o surdo não é deficiente, é apenas diferente. Enquanto os surdos têm signos visuais, os ouvintes têm signos auditivos. Deficiente auditivo é um termo clínico que não implica na aceitação social da surdez, no entanto, o termo “surdo” possui um referencial sócio-cultural que determina a necessidade da existência de uma comunidade com características, anseios e uma língua comum.

Clinicamente o surdo é classificado quanto ao número de ruídos (em dB), ouvido. O Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com essa especificidade.

Outro tipo de deficiência é a visual, que se caracteriza pela redução ou perda da capacidade de ver, levando o indivíduo a necessitar do método Braille como meio de leitura e escrita, além de outros recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua educação.

Conceitua-se como “deficiência intelectual” o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos. Segundo Rodrigues (2009), a deficiência é caracterizada por limitações associadas a duas ou

mais áreas de habilidades adaptativas, como por exemplo, comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho. Basicamente, na deficiência mental o cérebro da criança não atinge seu pleno desenvolvimento e assim suas funções são alteradas.

A deficiência intelectual está há séculos inserida em sistemas categoriais, figurando como demência e comprometimento permanente da racionalidade e do controle comportamental (RIBEIRO, 2008). Tal compreensão pode ter contribuído para a manutenção de preconceito e influenciado pensamentos e atitudes discriminatórios acerca da deficiência mental, como se verifica em nossa sociedade.

Além das deficiências supracitadas, existe também a deficiência múltipla, que como o próprio nome diz, é a associação de duas ou mais deficiências (mental, visual, auditiva, física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global da capacidade adaptativa; as principais necessidades educativas são priorizadas e desenvolvidas através das habilidades básicas, no aspecto social, de auto-ajuda e de comunicação (SASSAKI, 2002).

Infelizmente, hoje, no Brasil, inúmeras pessoas que são portadoras de algum tipo de deficiência estão sendo discriminadas e/ou excluídas nas comunidades em que vivem e no mercado de trabalho. Tal processo de exclusão das pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto a socialização do homem (MACIEL, 2000).

É importante ressaltar que o conceito de deficiência inclui a incapacidade relativa, parcial ou total, para a realização de atividades consideradas simples dentro do padrão considerado normal para o ser humano. A pessoa com deficiência pode desenvolver atividades normais, como por exemplo, trabalhar; desde que tenha condições e apoio adequado às suas características, e um dos alicerces que o portador de deficiência possui é a família, em especial os pais, que são de extrema importância para a inclusão deles na sociedade.

Sobre a relação da família com o portador de necessidades especiais, Silva e Dessen (2001, p. 136), afirmam:

A família constitui o primeiro universo de relações sociais da criança, podendo proporcionar-lhe um ambiente de crescimento e desenvolvimento, especialmente em se tratando de crianças portadoras de necessidades especiais, as quais requerem atenção e cuidados específicos. A influência da família no desenvolvimento de suas crianças se dá, primordialmente,

através das relações estabelecidas por meio de uma via fundamental: a comunicação, tanto verbal como não verbal.

Como afirmam Rey e Martinez (1989, p. 143) apud Silva e Dessen (2001, p. 136), a família representa, talvez, uma forma mais complexa de intimidade com o portador da deficiência e de ação mais profunda sobre a personalidade humana, dada a enorme carga emocional das relações entre seus membros.

Teixeira (2007) ainda afirma que as interações estabelecidas na família são as que trazem implicações mais significativas para o desenvolvimento da criança, embora outros sistemas sociais também contribuam para o desenvolvimento.

Como citado anteriormente a influência da família é de extrema importância para o desenvolvimento e inclusão dos portadores de necessidades especiais na sociedade. Além da influência de familiares e amigos o PNE também possui seus direitos, ou seja, os portadores de algum tipo de deficiência têm os mesmos direitos civis e políticos que outros seres humanos, além de ter direito a medidas que visem capacitá-los a tornarem-se tão autoconfiantes quanto possível.

## **2 DIREITOS IGUAIS: Leis que asseguram os direitos dos portadores de necessidades especiais**

A “Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes” surgiu em 1975, depois de muita luta empreendida pelos movimentos sociais ligados ao portador de deficiência. Tal resolução foi elaborada pela Organização das Nações Unidas, aprovada pela Assembléia Geral e mundialmente enfatizada em 81 – o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), que teve como tema "Participação e Plena Igualdade" (RIBEIRO, 2001).

A partir daí, inúmeras vitórias foram conquistadas em defesa dos Portadores de Necessidades Especiais - PNE's. Atualmente são amparados por lei no seu direito de acesso a saúde, trabalho, educação, segurança e lazer. Já que deficiência não é sinônimo de desigualdade; e logo, a mesma pode, respeitando-se suas limitações, desempenhar diferentes atividades dentro da sociedade.

Segundo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (2003), no art. 227, responsabiliza família, sociedade e Estado quanto à assistência integral às pessoas portadoras de necessidades especiais. Na alínea II do § 1º do mesmo artigo, o texto constitucional coloca como dever do Estado “a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os deficientes físicos, sensorial e mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”.

Os PNE's têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. Qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, tem os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível. Assim sendo, as pessoas deficientes têm os mesmos direitos civis e políticos que outros seres humanos, além de ter direito a medidas que visem capacitá-las a tornarem-se tão autoconfiantes quanto possível (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES, 1975).

Na área trabalhista, diversas leis foram definidas no sentido de garantir às pessoas com deficiência o acesso ao mercado de trabalho. Entre elas, podemos

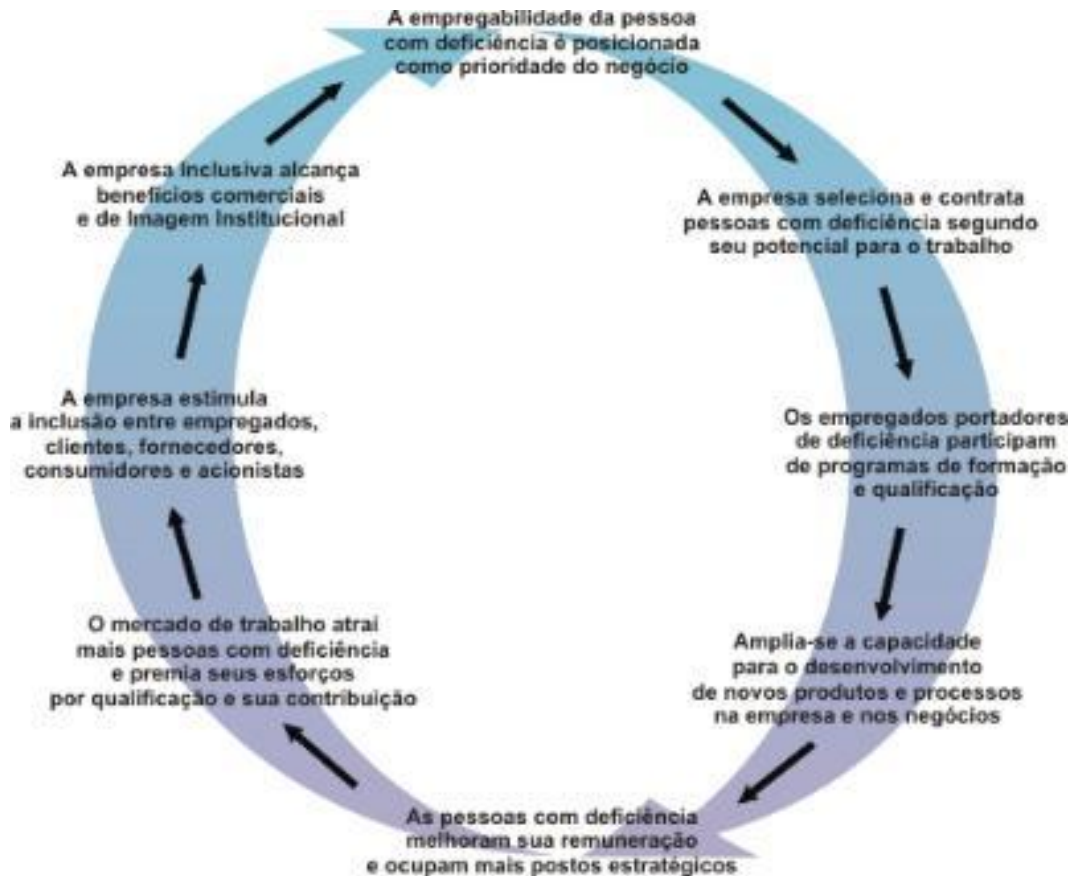
citar a Convenção 159 da OIT – Organização Internacional do Trabalho que recomenda aos países membros que considerem que “o objetivo da readaptação profissional é permitir que pessoas portadoras de deficiência consigam e mantenham um emprego conveniente, progredam profissionalmente e, por conseguinte, facilitar sua inserção ou sua reinserção na sociedade (SENAC, 2003)”

A Convenção da OIT nº 159, de 1983, ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo nº 51, de 28 de agosto de 1989 conceitua o portador de deficiência no art. 11, de forma que todo o indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente reconhecida (FONSECA, 2000).

Quanto à inclusão no mercado de trabalho, o Instituto Ethos (2005, p. 11) diz que:

É necessário assegurar as condições de interação das pessoas portadoras de deficiência com os demais funcionários da empresa e com todos os parceiros e clientes com os quais lhes caiba manter relacionamento. Não se trata, portanto, somente de contratar pessoas com deficiência, mas também de oferecer as possibilidades para que possam desenvolver seus talentos e permanecer na empresa, atendendo aos critérios de desempenho previamente estabelecidos.

Na figura 1 abaixo pode-se visualizar o círculo virtuoso da inclusão das pessoas com deficiência.



**Figura 1** – O círculo virtuoso da inclusão das pessoas com deficiência

**Fonte:** Instituto Ethos (2005)

Tal esquema confirma o que o Instituto Ethos mencionou; ou seja, não basta empregar o portador de deficiência, é necessário estimular e promover seu crescimento e desenvolvimento dentro da empresa. A contratação é apenas uma das etapas da inclusão da pessoa com deficiência na empresa. A sua permanência requer outras medidas também importantes, sendo a não exclusão/ isolamento com o restante da empresa, medidas fundamentais para que ocorra um real processo de inclusão.

Outro ponto importante é ter em mente que ajustes são necessários durante a implementação do programa, pois novas questões podem surgir de complexidade variável.

Com relação a empregabilidade de PNE, ainda pode-se destacar o art. 71, inciso XXXI, da Constituição Federal; que preceitua: "proibição de qualquer discriminação no tocante a salário ou critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência". Este dispositivo é de vital importância, como se vê, pois a nação brasileira assume o compromisso de admitir o portador de deficiência como



trabalhador, desde que sua limitação física não seja incompatível com as atividades profissionais disponíveis (BRASIL, 1988).

Segundo Fonseca (2000), no campo privado, também se instituiu a obrigatoriedade de reserva de postos a portadores de deficiência. No artigo 93 da Lei nº 8.213/91 menciona a obrigatoriedade para as empresas de contratação de Pessoas Portadoras de Deficiências – PPD e de reabilitados estabelecendo uma cota nos seguintes termos:

**Tabela 1 – Percentual de deficientes na empresa**

<b>Número de empregados</b>	<b>Percentual de deficientes</b>
Até 200	2%
De 201 a 500	3%
De 501 a 1.000	4%
Mais de 1.000	5%

**Fonte:** Fonseca (2000).

Apesar de tais cotas serem definidas desde 1991, apenas em 1999, passou a ter eficácia, quando foi publicado o decreto nº 3.298. Ela determina que as empresas com mais de cem empregados contratem pessoas com deficiência (INSTITUTO ETHOS, 2002).

Ainda no ano de 2000 foi sancionada a Lei nº 10.098, que estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (BRASIL, 2000).

Com a Lei nº 10.098 de dezembro de 2000, verifica-se um crescimento da presença de pessoas com deficiência nas ruas e espaços públicos, tendo mais autonomia com o acesso a um maior número de equipamentos urbanos.

Além dos direitos trabalhistas os PNE's têm direito a tratamento médico, psicológico e funcional, direito à educação, treinamento vocacional e reabilitação, assistência, aconselhamento, serviços de colocação e outros serviços que lhes possibilitem o máximo desenvolvimento de sua capacidade e habilidades e que acelerem o processo de sua integração social.

Segundo a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975), os mesmos têm direito a ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todos os estágios de planejamento econômico e social, seja direito de viver com suas famílias e participar de todas as atividades sociais, criativas e recreativas.

Vale ressaltar ainda que, os PNE's deverão ser protegidos contra toda exploração, todos os regulamentos e tratamentos de natureza discriminatória, abusiva ou degradante.

Com relação à educação; tema bastante comentado, Reginatto (2005) menciona que as crianças com necessidades educativas especiais têm direito de se inscreverem na escola de sua comunidade local e receber uma educação apropriada, com recursos adequados desde que todas as pessoas interessadas considerem esse ambiente como sendo o menos restritivo possível.

Em Brasil (1988) art. 205 é mencionado o seguinte: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2005) apud Kraemer (2005, p. 3), afirma que houve um crescimento significativo de matrículas em classes inclusivas, superando o crescimento global. As matrículas de alunos com necessidades especiais em classes inclusivas atingiram 34,6% em 2004, enquanto as matrículas globais desse tipo de atendimento cresceram 12,4%. O crescimento dessas matrículas pode ser observado na tabela 2

**Tabela 2 – Crescimento de Matrículas de Alunos de Educação Especial por tipo de Deficiência - Censo Escolar 2004**

<b>Tipo de Deficiência</b>	<b>Crescimento Global %</b>	<b>Crescimento Inclusivo %</b>
Visual	85	127
Auditiva	11	30
Física	28	38
Mental	16	58
Múltipla	14	58
Altas habilidades/superdotados	20	73
Condutas Típicas	279	597

**Fonte:** MEC/Inep apud Kraemer (2005, p. 3).

Sendo assim o acesso à educação é mais do que uma meta governamental, é um direito de todos. As escolas e universidades brasileiras estão, pouco a pouco, abrindo suas portas para que isto aconteça e seja feito sem discriminação.

## **2.1 Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais na Escola**

“A integração social diz respeito ao processo de interação com o meio, a comunicação e a inter-relação por meio da participação ativa nos grupos na escola e na comunidade. Embora a proposta de integração plena estivesse voltada para a inserção do aluno na classe comum e na comunidade, a educação de crianças com deficiências acabou acontecendo de forma paralela em instituições ou em classes especiais. Chega assim, ao nosso meio, o movimento da inclusão com a divulgação da declaração de SALAMANCA” (BRUNO, 2006).

O termo necessidades educacionais especiais refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e têm, portanto, necessidades educativas especiais em algum momento de sua escolarização. As escolas têm de encontrar maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves (UNESCO, 1994, p. 3)

A inclusão implica em aceitar todas os portadores de necessidades como pessoas, como seres humanos únicos e diferentes entre si. As diferenças individuais existem entre todos nós e não se justifica classificar grupos de pessoas como sendo especiais e segregá-los na escola e em outros ambientes de vida.

Historicamente, a educação de pessoas com deficiência nasceu de forma isolada, segregada e excludente. Surgiu com caráter assistencialista e terapêutico pela preocupação de religiosos e filantropos na Europa. Mas apenas mais tarde, nos Estados Unidos e Canadá, surgiram os primeiros programas para prover atenção e cuidados básicos de saúde, alimentação, moradia e educação dessa parcela da população, até então marginalizada e abandonada pela sociedade (FREITAS, 2004).

Apenas em 1620 na França que surgiram as primeiras iniciativas para a educação de pessoas com deficiências. Jean Paul Bonet foi o percussor de tal

prática. Foram fundadas em Paris as primeiras instituições especializadas na educação de pessoas com deficiências: a educação de surdos. Nessa época foi criado o “Método dos Sinais” para a comunicação com surdos. O Instituto Real dos Jovens Cegos, em Paris, destinava-se a leitura tátil pelo sistema de letras em relevo. Mais tarde, em 1834, foi criado o sistema de leitura e escrita, denominado sistema braile. No Brasil, a primeira escola especial foi criada em 1854; e em 1857, criado um Instituto de Educação de Surdos, no Rio de Janeiro (BRUNO, 2006; FREITAS, 2004).

No início do século XX, o Método Montessori, criado pela médica Maria Montessori, surgiu para trabalhar com deficientes mentais.

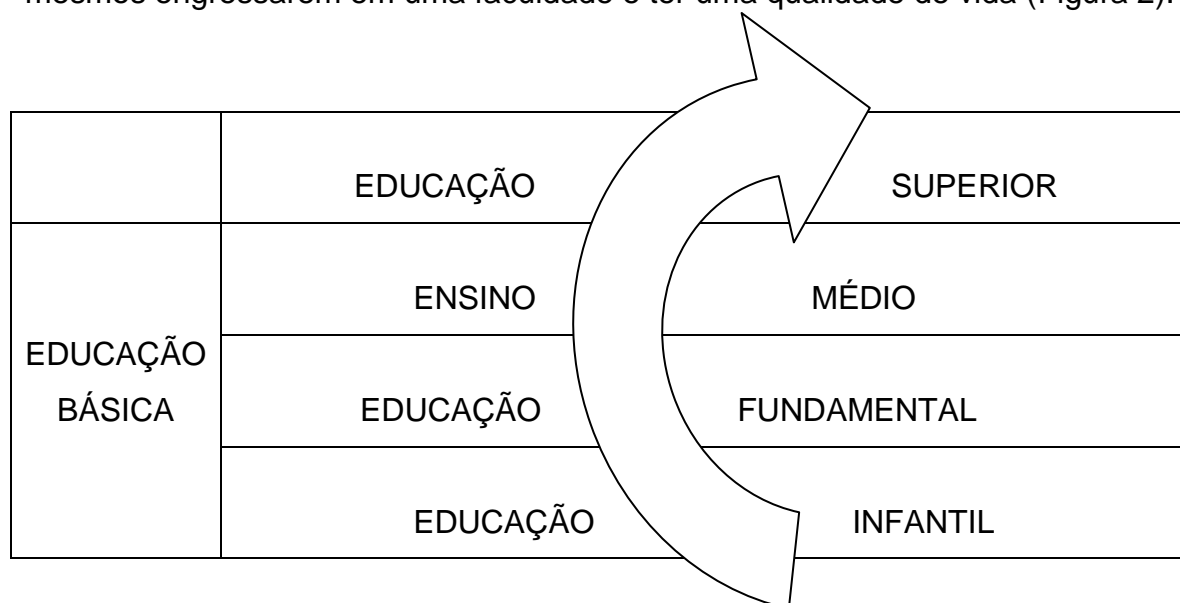
O Método Montessori, inspirado na rotina diária e na ação funcional, fundamenta-se na estimulação sensório-perceptiva e auto-aprendizagem. Emprega rico e variado material didático como: blocos, cubos e barras em madeira, objetos variados coloridos, material de encaixe e seriação, letras grandes em lixa e outros. O Método Montessori foi mundialmente difundido e até hoje é utilizado, inclusive no Brasil, na Educação Pré-Escolar de crianças sem qualquer deficiência (BRUNO, 2006, p.10)

Nesse mesmo período, surgem as associações de pais de pessoas com deficiências física e mental como a Pestalozzi e Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), destinadas à implantação de programas de reabilitação e educação especial (FREITAS, 2004).

Visando uma maior inclusão de PNE à sociedade, foi criado em 1994 na Conferência Mundial sobre Educação Especial na cidade de Salamanca na Espanha, a Declaração de Salamanca. Esta por sua vez, possui linhas de ação, que visam ao seguinte universo conceitual. O termo necessidades educacionais especiais refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. As escolas têm que encontrar uma maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm severas deficiências (FREITAS, 2004).

A nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases), Lei 9394/96, preconiza uma educação especial inserida no sistema regular de ensino. No artigo 58 da mesma, o conceito de educação especial segundo o qual “entende-se por educação especial para os efeitos dessa lei, a modalidade de educação escolar, oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (SILVA; CABRAL, 2001).

Sendo assim, a educação inclusiva visa uma escola aberta para todos os alunos, onde propõe inserir todos os excluídos, garantindo assim qualidade na educação, valorizando a diversidade e conseqüentemente dando oportunidade dos mesmos ingressarem em uma faculdade e ter uma qualidade de vida (Figura 2).



**Figura 2** – Ilustra como se deve entender e ofertar os serviços de educação especial, como parte integrante do sistema educacional brasileiro em todos os níveis de educação e ensino

Fonte: Carvalho (2005)

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. De acordo com o que a figura 2 nos mostra, é necessário a inclusão dos PNE's em todas as etapas, ou seja, da educação infantil à educação superior.

E para inserir na escola aqueles que dela foram excluídos, é necessário que ela seja reformulada dentro de uma nova proposta, caso contrário, esses alunos serão excluídos ou permanecerão sem obter nenhum sucesso em sua aprendizagem e no seu desenvolvimento. Figueiredo (2002, p. 68), ainda menciona o seguinte sobre a efetivação da educação inclusiva:

...efetivar a inclusão é preciso [...] transformar a escola, começando por desconstruir práticas segregacionistas. [...] a inclusão significa um avanço educacional com importantes repercussões políticas e sociais visto que não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais.

Primeiramente para que a escola esteja preparada para receber crianças especiais é preciso preparar os professores. Para enfrentar suas necessidades individuais e peculiaridades, equipando-os com recursos educacionais inovados e com modelos pedagógicos experimentais, programar e avaliar um programa de formação continuada com práticas pedagógicas mais efetivas e adequadas às necessidades de seus alunos. A qualificação do professor se constitui como uma forma de fortalecimento da qualidade do atendimento dos alunos no seu conjunto e da crença dos professores de que podem construir novas alternativas e desenvolver novas competências (FIGUEIREDO, 2002; NÓVOA apud JESUS, 2004, p. 39).

De acordo com Farias (apud Reginato, 2005, p. 27), capacitação é o primeiro passo para a inclusão escolar dar certo. De modo geral, é o que assegura o progresso, a qualidade e a manutenção de todos os alunos na escola, porque, preparado o professor terá competência para avaliar qual aluno poderá ser favorecido ou não pela inclusão, uma pedagogia centrada na criança baseada em suas habilidades e não em suas deficiências, podem facilitar a inserção dos alunos chamados especiais na escola, fazendo desta uma experiência positiva para todos.

Para efetivar a inclusão se faz necessário, portanto, transformar a escola começando por desconstruir práticas segregacionistas, ou que implica questionar concepções e valores, abandonando modelos que discriminem pessoas com deficiência ou qualquer aluno, invalidar soluções paliativas (Figura 3). A inclusão significa um avanço educacional com importantes repercussões políticas e sociais, visto que não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais em função de um valor universal que é o desenvolvimento do ser humano (FIGUEIREDO, 2002).



**Figura 3** – Demonstração de inclusão de portadores especiais em sala de aula.  
**Fonte:** Bruno (2006)

Bruno (2006, p. 18) ainda afirma o seguinte sobre a educação inclusiva de portadores de necessidades especiais:

A sala de aula inclusiva propõe um novo arranjo pedagógico: diferentes dinâmicas e estratégias de ensino para todos, e complementação, adaptação e suplementação curricular quando necessários. A escola, a sala de aula e as estratégias de ensino é que devem ser modificadas para que o aluno possa se desenvolver e aprender.

E para que isso aconteça os professores precisam ser preparados para aceitarem as diferenças individuais das crianças deficientes. É preciso prepará-los para enfrentar suas necessidades individuais e peculiaridades e prepará-los para abandonar os tradicionais “medos” equipando-os com recursos educacionais inovados e com modelos pedagógicos experimentais. Sendo assim, acredita-se que a capacitação é o primeiro passo para a inclusão escolar dar certo (FIGUEIREDO, 2002).

Sobre a educação inclusiva está disposto na Lei de Diretrizes e bases que “os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva”. Ainda segundo Brasil (2001, p. 05):

Em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilização e adaptação do currículo e o encaminhamento para o trabalho, contando, para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial do respectivo sistema de ensino.

É importante que toda comunidade escolar seja, devidamente preparada, para receber e conviver com os alunos especiais e seus pais, a fim de que o paradigma da inclusão seja, realmente, construído e consolidado.

No entanto, apesar de inúmeras iniciativas e esforços para a inclusão dos PNE's na sociedade, existem ainda muitas barreiras físicas e sociais que impedem o efetivo processo de integração no mundo de todos. Aliado a isso tem-se a falta de dados que identifiquem e localizem as pessoas portadoras de deficiência, uma vez que, dificultam o desenvolvimento das políticas brasileiras de atenção à pessoa portadoras de deficiência, dificultando assim a inserção dos mesmos na sociedade.

Percebe-se a partir do citado que um dos grandes desafios da educação

inclusiva é romper com o paradigma do assistencialismo e inserir no contexto que a pessoa deficiente tem direitos como qualquer outra.



### **3 DIFICULDADES DE INCLUSÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA SOCIEDADE**

A inclusão enfatiza formas de interação positivas, possibilidades, apoio as dificuldades e acolhimento das necessidades dessas pessoas, tendo como ponto de partida a escuta dos alunos, pais e comunidade escolar.

A inclusão implica em aceitar todas as crianças como pessoas, como seres humanos únicos e diferentes entre si. A palavra portador é errada, é um termo antigo, em nenhuma outra língua existe esta palavra, sendo a mesma o próprio retrato da exclusão. As diferenças individuais existem entre todos nós e não se justifica classificar grupos de pessoas como sendo especiais e segregá-los na escola e em outros ambientes de vida (FIGUEIREDO, 2002).

É um movimento com apenas um interesse: construir uma sociedade igual para todos. Mesmo sendo muito recente o movimento sobre inclusão, o conhecimento das diferenças que se apresentam em cada criança que será incluída torna-se fundamental neste processo. No entanto, apesar de saber que todos os cidadãos têm direitos iguais, independente de sua condição social, étnica, religiosa, física ou mental ainda existe exclusão dos deficientes na sociedade.

Desde tempos remotos, a questão da exclusão, discriminação e preconceito, refletem na cultura de cada povo. A partir do momento que existirem estas três questões, os indivíduos passam a ter posturas diferenciadas, subestimando assim as potencialidades daqueles que estão em meio social. A história revela as fases de exclusão onde a sociedade a transformou em atendimento segregado para a integração e, hoje, em inclusão. O Brasil apesar de possuir um número relativamente grande de portadores de necessidades especiais e uma das melhores legislações do mundo para atendê-los, na prática a inclusão muitas vezes não acontece, ou seja pouco se avança para dar condições de cidadania a essa parcela da população. Se dependesse apenas da lei, o portador de deficiência física ou mental brasileiro seria um dos mais felizes do mundo (SILVA, 2008).

O respaldo legal no país voltado para o deficiente é amplo e considerado uma das melhores, mas falta-lhe aplicabilidade e eficácia. Até o momento, o melhor fruto

dessas leis foi um despertar de consciência e a abertura de uma perspectiva de inclusão do deficiente como cidadão. A legislação brasileira ainda requer adaptações e o país ainda não possui recursos suficientes para pôr muitas das medidas em prática. É preciso priorizar as iniciativas que beneficiem o maior número de pessoas e priorizar a fiscalização na implementação dessas medidas (LAKATOS, 2004; SILVA, 2008).

Com a não fiscalização na implementação dessas regras, elas acabam ignoradas pelo próprio Poder Público. Além disso, uns dos maiores desafios encontrados é o da mudança cultural, sendo que esta não pode ser modificada por decreto. Alimentados por preconceito, falta de consciência e convívio com a realidade dos chamados portadores de necessidades especiais, os fatores subjetivos acabam sendo o principal motivo da exclusão social dessa grande parcela da população (SILVA, 2008).

Um outro fator crucial para a exclusão dos PNE's é a questão da acessibilidade, pois ela exerce um preconceito silencioso, privando-os da educação, do lazer, dos transportes e etc. E a falta de convivência social reforça os tabus culturais enraizados na população. Para que isso não ocorra foram criadas inúmeras leis.

Segundo Nunes et al. (2008), quanto às técnicas de engenharia e arquitetura, as condições para assegurar a acessibilidade encontram-se descritas em diversas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tais como:

- a) NBR 9050– Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- b) NBR 13994 – Elevadores de Passageiros – Elevadores para Transportes de Pessoa Portadora de Deficiência;
- c) NBR 14020 – Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência – Trem de Longo Percurso;
- d) NBR 14021 - Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano;
- e) NBR 14022 – Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência em Ônibus e Tróibus para Atendimento Urbano e Intermunicipal;
- f) NBR 14273 – Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência no Transporte Aéreo Comercial;
- g) NBR 15250 - Acessibilidade em caixa de auto - atendimento bancário.

Apesar de existirem vários fatores que levam os portadores à exclusão, na maioria das vezes tal fato inicia-se, dentro da própria família. Quando a mesma aceita com naturalidade a presença de um PNE, o portador também aceita e supera sua deficiência, no entanto, quando isso não acontece, gera abandono e isolamento no seio familiar, por um lado, ou a superproteção, por outro, e a exclusão continua nas brincadeiras infantis, pelo preconceito existente na sociedade e expresso pelas crianças.

Aprofunda-se na impossibilidade do acesso à escola ou no pouco tempo de permanência nos bancos escolares, comprometendo não só o psicológico, mas também na formação profissional, repercutindo na obtenção de trabalho e renda. Continua na idade adulta, com a impossibilidade de constituição e manutenção de uma família, e termina com o abandono na idade avançada (CERIGNONI, 2006).

Com relação a educação dos portadores de necessidades a Lei 9.394/96, no Art. 59, III diz que “os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses alunos nas classes comuns”.

Hoje, nenhuma escola pode negar a matrícula de qualquer criança, mas há casos em que os próprios pais pedem escolas diferenciadas. Muitas vezes, a própria família não realiza a inclusão domiciliar da criança com deficiência. “Ideologicamente, a inclusão é perfeita, na maioria das vezes o problema é operacional” (FALCO, 2003).

Ainda segundo Rodrigues (2009), a inclusão muitas vezes não funciona, devido ao despreparo dos professores e a não contratação de profissionais capacitados, ou a capacitação dos profissionais já existentes pelas secretarias de Educação, culminando na frustração dos alunos, que acabam por desistirem.

### **3.1 Trabalho conjunto: educador, família e políticas públicas**

O professor, ao receber alunos portadores de necessidades especiais, terá que romper suas próprias barreiras, terá que trabalhar a tolerância, o medo do novo, o preconceito e a falta de formação necessária (VIDAL, 2009).

Ainda de acordo com o autor supracitado o papel do professor, antes de qualquer coisa é aprender, e tal aprendizagem é constante, ele deverá identificar diferentes formas de pensar a sua profissão, deve enfrentar como parte de um movimento constante de busca. O que fará a diferença para o educador que irá vivenciar na esfera da educação especial, não ter medo do novo, incluir ao invés de excluir, atuar com sistema de aprendizagem contínua, aprender com os demais colegas, explorar ao máximo as oportunidades oferecidas.

A inclusão representa um grande desafio, mas a superação pode ocorrer com a parceria dos pais, escola e funcionários, com a revisão das estratégias de ensino, formação continuada para os educadores e a consolidação da inclusão através da elaboração de políticas públicas de formação em serviço pelos órgãos governamentais. Dessa forma, percebe-se que uma postura aberta à mudança, por parte dos professores e da escola, é fundamental dentro de uma perspectiva inclusiva (VIDAL, 2009).

Shirmer et al. (2007, p. 83) ainda afirmam o seguinte:

Os professores e pais que queiram criar um ambiente de linguagem, que realmente favoreça o desenvolvimento da comunicação alternativa, terão realmente que modificar seus pensamentos e flexibilizar suas atitudes. Eles deverão, acima de tudo, modificar algumas idéias ultrapassadas sobre o ensino de linguagem, buscando transcender a compreensão do papel de instrutores.

Vale ressaltar que, para que a inclusão seja satisfatória é necessário que, os PNE's percebam que eles são tão iguais quanto a todos os que estão a sua volta e que têm os mesmos direitos de todos os cidadãos brasileiros.

Não basta, no entanto, que os pais e professores se dediquem à inclusão destes à sociedade. O Governo deve criar legislações, decretos visando a proteção e inclusão dos mesmos à sociedade. Oliveira e Amaral (2004, p. 16) ainda mencionam o seguinte sobre o comprometimento do Governo com relação aos PNE's e a educação inclusiva:

É necessário que se reivindique o comprometimento real dos gestores das políticas educacionais, para que a educação inclusiva receba as condições e os recursos necessários, para o atendimento adequado aos alunos especiais, conforme determinam os documentos normativos vigentes.

Dentro do que foi mencionado percebe-se que, para que os PNE's estejam completamente incluídos na sociedade, é necessário antes de tudo que eles se aceitem e tenham uma aceitação da família. As diversas leis, declarações, resoluções a respeito dos PNE ajudam os mesmos a se integrarem à sociedade, sendo necessário que os cidadãos a sua volta colaborem para que isso aconteça e não haja discriminação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de tal estudo pôde-se perceber que os deficientes são marcados desde os primórdios pelo processo de marginalização, segregação e exclusão de todos seus direitos e deveres enquanto cidadão. Muitos PNE's estão ainda nos dias atuais excluídos do mundo, sem acesso a saúde, lazer, transporte e educação.

Um ponto relevante que se pode ressaltar com relação a inclusão dos PNE's é o apoio da própria família. Pois a inclusão deve começar dentro de casa, com os familiares, e ao ser inserido nas redes escolares, estarão mais aptos a se integrarem com os outros alunos e professores. Vale destacar ainda que é de extrema importância para a transformação e desenvolvimento da criança a inclusão em escola regular, uma vez que, elas terão a chance que todas as crianças têm de desenvolver o cognitivo e seu sócio afetivo. A educação inclusiva visa uma escola aberta para todos os alunos, propondo inserir todos os marginalizados, garantindo assim qualidade na educação, valorizando as diferenças e conseqüentemente dando oportunidade dos mesmos ingressarem em uma faculdade e tem uma qualidade de vida melhor.

Diante de tal afirmação acima entendemos que se faz necessário à sociedade abrir espaço para as pessoas Portadoras de Necessidades Educativas Especiais. É preciso efetivar a inclusão, transformar a escola, e derrubar práticas segregacionistas, e para isso aconteça é preciso que os educadores e a comunidade escolar no geral ampliem e aperfeiçoem seus conhecimentos relativos à inclusão desses alunos, havendo uma mudança de visão em relação a estas pessoas. Mudança esta, que deve acontecer no interior de cada um, no sentido de ultrapassar preconceitos e bloqueios vinculados e camuflados na maioria de nós.

Ainda pode-se observar que o Brasil é um dos países que mais possui legislações destinadas à portadores de necessidades especiais, no entanto tal fato não contribui muito para a integração/socialização dos mesmos. A legislação brasileira ainda é muito falha, sendo necessárias adaptações urgentes. Acrescentado a isso, o país ainda não possui recursos suficientes para colocar

muitas das medidas em prática, e acabam ignoradas pelo Poder Público. É preciso priorizar as fiscalizações na implementação dessas medidas, visando assim uma melhor qualidade de vida para os portadores de deficiências.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2000.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. 2001. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001.

BRUNO, M. M. G. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

CARVALHO, R. E. **Avaliação para identificação das necessidades educacionais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

CERIGNONI, N. F. Mudança de atitudes e inclusão da pessoa com deficiência. 2006. Disponível em: <Cerignonhttp://www.cnbb.org.br/documento\_geral/ARTIGOCF2006.doc>. Acesso: 12 out. 2009.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES. Resolução aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 09 de dezembro de 1975. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\_def.pdf>. Acesso: 25 set. 2009.

DECRETO Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/D3298.htm>. Acesso: 31 ago. 2009.

FALCO A. et.al. Mídia e Deficiência. **Veet Vivarta**, Brasília: Andi, Fundação Banco do Brasil, 2003.



FIGUEIREDO, R. V. Políticas de inclusão: escola-gestão da aprendizagem na diversidade. In: ROSA, Dalva E. G.; SOUZA, Vanilton C. **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. XI ENDIPE. Rio de Janeiro: DP&A e Goiânia: Alternativa, 2002. p. 67-78.

FONSECA, R. T. M. **O Trabalho Protegido do Portador de Deficiência**. 2000. Disponível em: <[http://www.ibap.org/ppd/artppd/artppd\\_ricardofonseca01.htm](http://www.ibap.org/ppd/artppd/artppd_ricardofonseca01.htm)>. Acesso: 25 set. 2009.

FREITAS, K. S. Educação inclusiva. **Gerir**, Salvador, v. 10, n. 36, p. 18-61, mar./abr. 2004.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL - ETHOS. **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência**. São Paulo: Instituto Ethos, 2002.

JESUS, D. M. de. Atuando em contexto: o processo de avaliação numa perspectiva inclusiva. **Psicologia & Sociedade**, Espírito Santo, v. 16, n. 1, p. 37-49, abr. 2004.

KRAEMER, M. E. P. **A Educação inclusiva e a contabilidade**. 2005. Disponível em: <[www.atena.org.br/revistacrc/ojs-2.1.1/index.php/PENSAR/.../94](http://www.atena.org.br/revistacrc/ojs-2.1.1/index.php/PENSAR/.../94) ->. Acesso: 25 set. 2009.

LAKATOS, S. Direitos especiais para pessoas especiais. **Jornal do Advogado**, São Paulo, ano XXIX, p. 280, fev. 2004

MACIEL, M. R. C. Portadores de deficiência a questão da inclusão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 2, abr./jun. 2000.

MELO FILHO, J. H. De. Portadores de deficiências físicas: Portadores de deficiência: acessibilidade e utilização dos equipamentos escolares. **Cadernos Técnicos I**, Brasília, 1997.

NUNES E. et al. Inclusão social de portadores de necessidades especiais (PNES) e a prática do turismo em áreas naturais: avaliação de seis cavidades turísticas do estado de São Paulo. **SeTur/SBE**, Campinas, v. 1, n. 1, 2008.

OLIVEIRA, M. A. M.; AMARAL, C. T. Políticas públicas contemporâneas para a educação especial: inclusão ou exclusão? **GT: Educação Especial**, n.15, 2004.

PESSOAS, com deficiência. **Biblioteca Virtual do governo do Estado de São Paulo**, São Paulo, jul. 2009.

PUESCHEL, S. M. **Síndrome de Down : Guia para pais e educadores**. São Paulo: Papyrus, 1993.

REGINATO, L. G. **Inclusão escolar do deficiente físico**: a visão dos profissionais de escolas municipais e de fisioterapeutas atuantes na área de neuropediatria do município de Cascavel. 2005. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Fisioterapia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel, Cascavel, 2005.

RIBEIRO, C. M. P. C. Estudo comparativo entre crianças com deficiência mental e sem deficiência mental, no âmbito do desenvolvimento motor. **Portal dos Psicólogos**, jul. 2008.

RIBEIRO, E. M.; PINHEIRO, S. A prevalência de portadores de deficiências na população do Parque Antônio Vieira - Juazeiro do Norte – CE. **RBPS**, Fortaleza, v. 17, n. 1, p. 3-7, jan. 2004.

RIBEIRO, V. C. G. **O direito à inclusão social das pessoas portadoras de deficiência**: um caminho para o exercício da democracia. 2001. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2546>>. Acesso: 19 set. 2009.

RODRIGUES, C. Mente estimulada. **Revista Nova Escola**. São Paulo: Abril. jun./jul. 2009.

SASSAKI; R. K. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão**. 2002. Disponível em: <<http://agenda.saci.org.br/index2.php?modulo=akemi&parametro=11008&s=documentos>>. Acesso: 01 ago. 2009.

SCHIRMER, C. R. et al. **Atendimento educacional especializado – Deficiência física**. 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf)>. Acesso: 31 ago. 2009.

SENAC. **Deficiência e competência**. 2003. Disponível em: <<http://www.senac.br/conheca/DCconceito.pdf>>. Acesso: 12 set. 2009.

SILVA, T. **Inclusão e Exclusão de Deficientes na Sociedade**. 2008. <http://www.webartigos.com/articles/8301/1/inclusao-e-exclusao-de-deficientes-na-sociedade/pagina1.html>>. Acesso: 10 out. 2009.

SILVA, D. O.; CABRAL, G. J. C. F. **O Processo de Inserção do Portador de Síndrome de Down na Escola Inclusiva**. 2001. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Centro de Ciências Humanas e Educação da UNAMA, Belém, 2001.

SILVA, N. L. P.; DESSEN, M. A. Deficiência Mental e Família: Implicações para o Desenvolvimento da Criança. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 17, n. 2, p. 133-141, mai./ago. 2001.

TEIXEIRA, G. O. M. **Síndrome de Down e maternidade**: um estudo sobre os sentimentos encontrados nos relatos de mães de crianças portadoras da síndrome. 2007. 175 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2007.

TEIXEIRA, F. C.; KUBO, O. M. **Inclusão escolar de alunos com síndrome de down no sistema regular de ensino segundo percepções de professores**. Trabalho apresentado nos anais da 58ª Reunião Anual da SBPC - Florianópolis, SC, jul. 2006.

UNESCO. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

VIDAL, R. **O papel do educador na inclusão social**. 2009. Disponível em: <[www.artigonal.com/.../o-papel-do-educador-na-inclusao-social-993763.html](http://www.artigonal.com/.../o-papel-do-educador-na-inclusao-social-993763.html) ->. Acesso: 11 out. 2009